



Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

LEI NÚMERO 923 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dá denominação à Rua Projetada I, localizada no Bairro da Orlanda, próxima à Rua José Nicácio de Campos”

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoinha aprova e o Senhor José Galvão da Rocha, Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.

ART. 1º - Fica denominada de José Antônio de Oliveira - “Tocã”, à Rua Projetada I, próxima à Rua José Nicácio de Campos, no bairro denominado da Orlanda, zona urbana de nosso município.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

**“RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA”
“TOCÃ”**

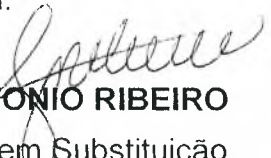
ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 13 de Setembro de 2016.

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.


JOSE ANTONIO RIBEIRO
Secretário em Substituição